

Ata da vigésima quinta Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, ocorrida no período de vinte a vinte e dois de março de dois mil e três em São Paulo, Estado de São Paulo. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e três, na Associação Paulista de Magistrados, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em seu XXV Encontro, sob a presidência do Des Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente em exercício do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal de Pernambuco, com a presença dos seguintes presidentes participantes: AC - Desa. Eva Evangelista de Araújo Souza; AL - Des. José Fernandes de Holanda Ferreira; AM - Des. Alcemir Pessoa Figliuolo; AP - Des. Gilberto de Paula Pinheiro; BA - Des. Manoel Moreira Costa; CE - Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha; DF - Des. Lécio Resende da Silva; ES - Des. Adalto Dias Tristão; MA - Desa Maria Dulce Soares Clementino; MG -Des. Antônio Hélio Silva; MS - Des. Claudionor Miguel Abss Duarte; MT - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho; PA - Desa Albanira Lobato Bemerguy; PB - Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho; PE - Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; PI - Des. João Batista Machado; PR - Des. Moacir Guimarães; RN - Des. Manoel dos Santos; RO - Des. Valter de Oliveira; RS - Des. Marco Antônio Barbosa Leal; SC - Des. Anselmo Cerello; SE – Des. José Artêmio Barreto; SP – Des. José Mário Antônio Cardinale; TO – Des. José Liberato Costa Póvoa. À Mesa dos trabalhos encontravam-se as autoridades: do Des Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente em exercício do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Des. JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e efetivo anfitrião do evento; Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Ministro Sálvio de Figueiredo, Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral; Ministro Fernando Neves da Silva, Membro do Tribunal Superior Eleitotal e o Exmo Sr. Dr. Cláudio Baldino Maciel, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.



Às nove horas do dia vinte e um de março de dois mil e três, no Salão Pau Brasil do Hotel Meliá Jardim Europa, reunidos o Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e os demais participantes, inicialmente, Antônio de Pádua Carneiro o Excelentíssimo Senhor Des. do Des Camarotti Filho, declarou abertos os trabalhos do "XXV Encontro do Tribunais Regionais Eleitorais" Presidentes de de Colégio prosseguindo, passou, simbolicamente, a presidência dos trabalhos para o Des. JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE, que agradeceu a presença das autoridades, e passou a palavra ao Ministro Sálvio de Figueiredo que falou sobre a importância da criação da Escola Judiciária Eleitoral e o projeto Eleitor do Futuro. Iniciando sua palestra o Ministro Sálvio de Figueiredo apresentou explicações acerca de um fenômeno que hoje acontece em todo o mundo que é a perda de credibilidade da magistratura e suas consequências. Enfatizou que uma das respostas que deve ser dada a este problema é o aumento da qualificação dos juízes a quem deve ser conferida uma multiplicidade de conhecimentos que não se restringe apenas àqueles temas tradicionais. As Escolas Judiciárias têm sido, em todo o mundo, a melhor alternativa de solução. Destacou que a formação integral do juiz não só como jurista mas também como ser humano pode ser e tem sido dada pela sociedade nas escolas de magistratura que já produziram bons resultados mas têm ainda muito a evoluir de maneira a possibilitar a reciclagem permanente da magistratura. Assim, defendeu que há dois pontos relevantes que devem ser alcançados pela magistratura nacional. O primeiro deles seria a criação do Conselho Nacional de Administração da Justiça, que teria a incumbência de conduzir diretrizes para conduzir o Judiciário nas questões administrativas, no seu planejamento e inclusive na atividade correicional, enquanto que o segundo ponto seria o fortalecimento da Escola Nacional da Magistratura como órgão capaz de conferir essa formação completa, multidisciplinar aos magistrados, sendo que no âmbito do Direito Eleitoral o TSE deu os primeiros passos através da criação da Escola Judiciária Eleitoral. Continuando apresentou a estrutura e o perfil de funcionamento da Escola, enfatizando que esta não se dirige apenas à magistratura tendo

al Fin



como público alvo todos aqueles operadores do direito eleitoral. Destacou em seguida o Projeto Eleitor do Futuro, observando que em costa Rica os jovens entre 10 e 15 anos envolviam-se nas eleições entrevistando os candidatos, mesmo não sendo eleitores. Como a Costa Rica é um país altamente desenvolvido, entende que a participação do jovem lhe dá alta consciência do verdadeiro processo democrático, na escolha do candidato. O país pode ser transformado por todos e, hoje, o judiciário deve dar a sua contribuição porque tem mecanismos para tanto. Apresentou agradecimentos finais. Em seguida o Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, solicitou que os desembargadores presentes que fizessem suas apresentações já que muitos, inclusive, encontravam-se participando pela primeira vez da reunião do Colégio de Presidentes. Em seguida, fez uso da palavra o Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Fala sobre o amor pela Justiça Eleitoral. No ano de 70 iniciou sua atuação na Justiça Eleitoral. Esteve presente na retomada do processo eleitoral em 75. Em 91 ele continuou Juiz Eleitoral. O TSE é o órgão que, afastou da luta pela democratização do país. O colégio é um orgulho pessoal, pois que a troca de experiências permanentes entre os **TREs** presidentes dos necessária. Aos Regionais responsabilidade direta pelas eleições. E estes não se compõem apenas dos seus juízes. A Justiça Eleitoral tem no seu corpo de servidores uma peça essencial e presta uma homenagem dos seus servidores na pessoa do Dr. Miguel Augusto Fonseca de Campos, e informa que assume a Diretoria-Geral do TSE o Prof. Alisson Davi. Relembra o discurso do Des. Camarotti que, ontem, na abertura dos trabalhos, disse que "apesar das frustrações e des'alentos, a Justiça Eleitoral é uma instituição que deu certo". O processo eleitoral é apenas um dos instrumentos da construção da democracia. Sendo que a sua evolução torna permanente uma tarefa inconclusa, pois sempre haverá o que fazer. Este ano será o início da reflexão de novos assuntos. Solicita reciprocidade no desenvolvimento das atividades atinentes à Justiça Eleitoral. Após o intervalo o Desembargador Camarotti solicitou ao Desembargador Cardinale que fizesse a apresentação do palestrante o Dr. PEDRO HENRIQUE TÁVORA NIESS, Procurador Regional da República. Apresentado um



breve currículo do ilustre conferencista foi a sua vez de discorrer sobre o tema 'Abuso de Poder'. Inicialmente destacou que após o advento da Constituição de 1988 a Lei Complementar 64/90 veio tratar das inelegibilidades e abuso de poder abordando a matéria no âmbito do poder político, poder econômico e poder de comunicação, citou exemplos de outros abusos como é o caso de abuso de poder de legislar. Comentou que o TSE, segundo suas recentes decisões abre duas possibilidades relativas à interpretação da matéria: seja pela Lei 64/90 ou pelo art. 41-A da Lei 9.504/97. Teceu considerações sobre algumas decisões da Justiça Eleitoral notadamente sobre a aplicabilidade imediata, sem efeito suspensivo, do art. 41-A, bem como da inelegibilidade na eleição e nos três anos seguintes. Destacou a questão da competência para julgamento das investigações judiciais que é do Corregedor-Geral Eleitoral para as eleições de Presidente e Vice, dos Corregedores Regionais para os candidatos a governador, senador, deputado federal e estadual é do Juiz Eleitoral para os candidatos a prefeito e vereador. Em seguida comentou sobre questões ligadas ao prazo para a investigação judicial. Discorreu sobre os efeitos do recurso contra a decisão que julga a investigação judicial. Comentou acerca da possibilidade da investigação judicial poder ser iniciada "de oficio", defendendo a tese predominante de não ser cabível essa hipótese. Ao tratar sobre a ação de impugnação de mandato eletivo sustentou que o procedimento ordinário a ser adotado não seria o do Código de Processo Civil e sim o da Justiça Eleitoral analisando que o rito a ser tomado como paradigma: o da investigação judicial, a impugnação de registro de candidatura, ou um outro rito específico. Encerrou a sua fala defendendo a necessidade da elaboração de anteprojeto de lei para a eliminação de uma vez com a controvérsia. Agradeceu ao final o convite que lhe foi formulado pelo TRE/SP para em tão grandioso evento apresentar algumas considerações sobre o relevante tema que é o abuso de poder. O Presidente agradece ao palestrante e manhã. da período trabalhos no suspende OS Retomados os trabalhos, no período vespertino, o Ministro Fernando Neves, do Tribunal Superior Eleitoral teceu considerações sobre o\tema 'Eleições Municipais: Propostas e Debates. Inicialmente comentou\que



esta reunião é primeira oportunidade para iniciar o debate sobre instruções para as eleições de 2004. Como uma das premissas que deve ser considerada é a maior celeridade na tramitação processual. Outro aspecto relevante é a atenção que deve ser dada à propaganda eleitoral, onde deve-se conferir prioridade à se corrigir rapidamente a ilegalidade ou irregularidade, ou seja, o objetivo maior não seria multar. Por outro lado haverá necessidade de adotar soluções diferentes para distribuição do tempo da propaganda eleitoral como por exemplo geradoras diferentes para as capitais e para o interior. No tocante às eleições do próximo ano informou que o TSE já iniciou os preparativos inclusive aqueles relacionados com a informática, para preparativos para a próxima eleição e concitou os presidentes dos Regionais a também iniciarem os seus preparativos com vista à melhoria dos trabalhos eleitorais. Fez questão de frisar que não se tratava de uma palestra e sim de troca de idéias entre os diversos tribunais daí a necessidade de se iniciar agora o exame das sugestões apresentadas por diversos regionais baseados na experiência das eleições de 2002. Devolveu a palavra ao Desembargador Camarotti que solicitou ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Des. Lécio Rezende da Silva que apresentasse os temas trazidos à discussão, este último tomando a palavra iniciou tratando do tema a validade da declaração de bens apresentada pelos candidatos, de próprio punho disse o Ministro que vale o que foi declarado pelo candidato, embora possa ser admitida a declaração de bens apresentada à Receita Federal; em seguida falou-se sobre Dilação de prazo de atuação dos Juízes Eleitorais: em se tratando de eleições municipais não haverá juízes ao próprio juiz eleitoral o julgamento das auxiliares cabendo representações por propaganda eleitoral, salientou que a dilação do juiz auxiliar implicaria custos para a justiça eleitoral. Sobre a Campanha proposta pelo Estado do Ceará para a conscientização de mesários e voluntários, falou o Ministro que a idéia é boa mas deve se atentar para os custos da mesma, salientando que a escola deveria ter condições de fazer a campanha de conscientização dos mesários. Sobre mesário voluntário disse que deve se tomar cuidado com a idéia por causa da sua isenção no pleito, notadamente o municipal. Foram apresentadas sugestões de



valorização do trabalho do mesário, como emissão de certificado e concessão de dias de folga no serviço público para aumentar o número de mesários. Quanto ao Estudo para a utilização da justificativa eleitoral via rede mundial de computadores, em razão do grande número de eleitores que buscavam a justificativa naquele Estado, salientou a dificuldade de identificação do eleitor, dizendo que há estudo da informática para encontrar um meio seguro para fazê-lo, é uma boa providência para estudo. Sobre a Criação de mecanismos de controle de candidatos condenados por crimes cujas sentenças não transitaram em julgado disse que o controle deve ser feito da sentença transitada em julgado em razão da presunção de inocência garantida pela Constituição. Quanto ao Aumento do quadro de servidores da Justiça Eleitoral, asseverou a seriedade da questão, lembrando que já há projeto de lei no Congresso sobre o tema, e salientou a necessidade de reorganização dos quadros da justica eleitoral, dizendo que há estudo no TSE. Sobre horário eleitoral gratuito falou de entendimento com a Embratel para a compensação de gastos desta com o horário gratuito, com débitos fiscais junto à receita federal e que esta situação está sendo tratada. Sobre exame de prestação de contas com diligência de servidor da justiça eleitoral ao comitê partidário, para verificação dos livros, pediu que fosse encaminhada por escrito. Acerca da consequência da rejeição das contas salientou que a questão somente pode ser sanada com projeto legislativo, e disse o Ministro Pertence que foi negada pela câmara federal a iniciativa de lei para o tema ao TSE, mas há entendimento para que o projeto seja encaminhado pelo ente competente. Sobre redução dos custos das eleições, disse o Ministro Pertence que a questão é preocupante e já foi feito estudo a respeito pela UFRJ para sua implementação visando diminuir a disparidade de gastos. Sobre certidão de quitação eleitoral via internet disse que a Secretaria de Informática do TSE está atenta à questão. Sobre Substituição das Urnas Eletrônicas Modelo 96 lançada pelo Estado do Mato Grosso do Sul disse o Ministro que serão substituídas a partir deste ano. Quanto ao Rio Grande do Norte - que pediu apoio à aprovação do projeto de Lei que cria e transforma cargos e funções nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais é

Sgionals Elonovally 6



Zonas Eleitorais, foi demonstrada grande preocupação por parte da maioria dos Estados principalmente Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, entre outros, quanto à proposta de reestruturação dos cargos de chefes de cartório da capitais uma vez que nas zona eleitorais com grande contingente de eleitores a função comissionada nível 4 seria incompatível com o grau de responsabilidade do cargo. O Ministro elaborar estudos para Sepúlveda Pertence se comprometeu em atendimento às solicitações dos Estados mencionados. Acerca da proposta de identificação do Eleitor na Urna Eletrônica disse o Ministro Pertence que o tema será avaliado pela Secretaria de Informática. Na sequência dos trabalhos o Senhor Paulo Sérgio Nakaya discorreu sobre a possibilidade de implementação na justiça eleitoral de um cartão que substituísse o título eleitoral evitando a digitação do número pelo mesário, ao que foi seguido pela apresentação por representante da empresa Unisys do projeto que está sendo desenvolvido para à empresa brasileira de correios e telégrafos. Chamado meio de identificação de usuário, abrangendo, de início, 30% das agências dos correios possibilitando inclusão digital, utilizando-se cartão inteligente - smart card - que possibilita o atendimento de pessoas portadoras de deficiência visual, por exemplo, com a reprodução de som no terminal utilizado. No encerramento da apresentação o Ministro Fernando Neves fez questionamentos ao apresentador acerca da capacidade de memória do cartão, ao que foi respondido que é variável, mas é capaz de armazenar dados internos e externos para comparação, por exemplo internamente seria possível armazenar 10 impressões digitais, a capacidade de fornecimento de cartão no mercado brasileiro, cerca de um milhão de cartões ao mês; acerca do respondido, cada usuário cadastrar-se, necessário para aproximadamente em 60 segundos. Retomando as considerações o Senhor Paulo Sérgio Nakaya falou dos pontos que interessam à justiça eleitoral na adoção do cartão, tais como a substituição dos títulos atuais, a vida útil do cartão, as informações que serão gravadas, no caso de perda do cartão pelo eleitor, salientando a necessidade de definição destes pontos para a implementação do sistema, o que trará entre outras vantagens, o fato de que o eleitor poderá votar em qualquer seção do mesmo local de votação.

7



Em seguida acrescentou o Ministro Pertence acerca do custo do projeto que ele deverá, para se tornar viável, agregar maiores utilidades ao cartão, como o registro civil de identidade, notadamente num país de 160 milhões de habitantes. Retomou o senhor Paulo para dizer que a vida útil do cartão é de 10 anos, agradeceu a apresentação. Encerrada a apresentação passou-se a deliberação sobre a eleição do Colégio, lançando o Rio Grande do Sul a Chapa única eleita por aclamação que ficou assim composta: Presidente - Des. José Mário Antonio Cardinale -SP, Vice-Presidente - Des. João Batista Machado - PI - 1º Secretário -Des. Valter de Oliveira - RO - 2º Secretário - Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - CE 1º Vogal - Desa. Aldanira Lobato Bemerguy - PA -2º Vogal - Des. - Manoel dos Santos - RN. Na manhã do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e três todos os participantes do vigésimo quinto Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais voltaram a se reunir no mesmo local para o encerramento dos trabalhos concluído com as palavras do Ministro da Justiça MÁRCIO THOMAZ BASTOS. Após apresentação do pelo Des. Cardinale que propôs constar em ata um voto de pesar ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo pela morte do colega Antonio José Machado Dias, assassinado barbaramente no interior do Estado por estar cumprindo o seu dever, por sua vez o Tribunal aprovou moção proposta pelo presidente do TRE/PI Des. João Batista Machado manifestando sua absoluta inconformidade sobre como tem sido conduzida a política de segurança em nosso país. Passada a palavra ao Ministro da Justiça: inicialmente cumprimentou a mesa e manifestou a alegria de estar presente relevando a importância da justiça eleitoral para o país, exemplo de confiabilidade, imparcialidade de força na condução do processo eleitoral, a qual é modelo a ser exportado, e formulou votos de exito, sobretudo, no que se refere às próximas eleições do ano de 2004.

Do que para constar, mandei digitar a presente Ata que vai assinada por mim (Des. Valter de Oliveira, Presidente do TRE/RO, que o secretariei, pelo Des. José Mário Antonio Cardinale – Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais

8



Regionais Eleitorais do Brasil _		fa.	-//	que
o presidiu, e pelos participantes,	devendo a	lista de	přesença	integrarem
esta Ata. (Anexo I).			•	



ANEXO I

LISTA DE ASSINATURA DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Desa. Eva Evangelista de Araújo Souza - TRE/AC Des. José Fernandes de Høllanda Ferreira – TRE/AL Des Alcemir Pessoa Figliuolo TRE/AM Des. Gilberto de Paula Pinheiro - TRE/AP Des. Manoel Moreira Costa - TRE/BA



Desa Maria Dulce Soares Clementino – TRE/MA	
Des ^a Maria Dulce Soares Clementino - TRE/MA	Ą

Des. Claudionor Miguel Abss Duarte - TRE/MS

Des. Antônio Hélio da Silva - TRE/MG

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - TRE/MT

Des. Júlio Aurélio Mordira Coutinho - PRE/PB

Des. António de Pádua Camero Camarotti Filho - TRE/PE

Des. Moacir Guimarães - TRE/PR

Des. Manoel dos Santos - TRE/RN

Des. Valter de Oliveira - TRE/RO



Des. Marco Antônio Barbosa Leal TRE/RS

Des. Anselmo Cerello - TRE/\$C

Des José Artêmio Barreto - TRE/SE

Des. José Mario Antônio Cardinale - TRE/SP

Des José Liberato Costa Póvoa - TRE/TO